



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 128/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando que a Resolução CD nº 33, de 28 de maio de 1985, estabeleceu autonomia financeira às Unidades Administrativas sediadas fora do Campus: Hospital Universitário Júlio Müller e aos Centros Pedagógicos de Rondonópolis e Barra do Garças,

Considerando que a implantação dessa autonomia deverá ser feita de forma gradual até que as unidades disponham de infraestrutura de pessoal e material para suporte dessas atividades,

Considerando que o Artigo 6º da supracitada Resolução nº CD 33/85 proíbe a essas Unidades Administrativas atendimento de despesa por Suprimento de Fundos,

Considerando que uma vez implantada a autonomia essas Unidades terão necessidade de movimentar recursos em caráter de urgência e emergências, cuja despesa não poderá subordinar-se ao processamento normal, senão através de suprimento de fundos,

Considerando ainda que as despesas por Suprimentos de Fundos estão previstas no Artigo 68, da Lei 4.320, de 17.03.64 e § 3º, do Artigo 74, do Decreto Lei 200, de 25.02.67,

R E S O L V E:

Artigo 1º - As Unidades Administrativas mencionadas no Artigo 1º, da Resolução CD nº 33, de 28 de maio de 1985, poderão, em casos excepcionais, realizar despesas na modalidade de Suprimentos de Fundos, com observância das Instruções contidas na Norma de Serviço nº 05/SRA, de 17 de abril de 1986.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 2º - Fica revogado o Artigo 6º, da Resolução CD nº 33, de 28 de maio de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
30 de novembro de 1987.



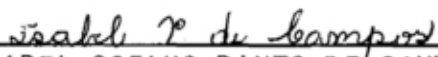
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO Membro



ATÍLIO OURIVES Membro



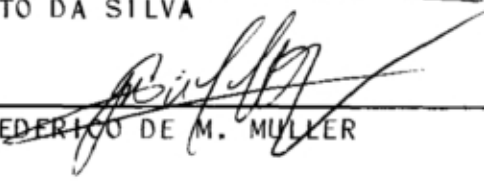
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER Membro